



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 227 /18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 1039/18, de 22/02/2018, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

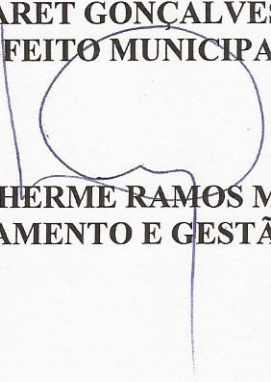
CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, ao estudante, abaixo relacionado, regularmente matriculado e freqüentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

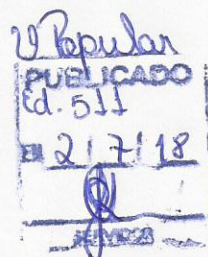
NOME	CURSO	PERÍODO
João Victor de Souza	Matriculado no 6º período do Curso EAD de Matemática na Universidade Federal Fluminense – UFF.	01/03/2018 à 31/08/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674